

Diário da Justiça

Nº 5523 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 404 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	08
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA.....	07
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	12
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS.....	12
CÂMARAS CRIMINAIS	45
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA.....	45
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	46
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.....	
PROCESSO CÍVEL	46
PROCESSO CRIME	64
SERVIÇO DE PREPARO.....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	68
CRIME	153
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	154
CRIME	297
JUIZADOS ESPECIAIS	300

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	305
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.....	310
JUSTIÇA ELEITORAL	310
JUSTIÇA DO TRABALHO	313
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL.....	334

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	369
INTERIOR	375
DIVERSOS.....	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000314

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105708/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 27 de setembro de 1999, **FABIO CASTELO BRANCO GRADOWSKI**, do cargo de Técnico Judiciário DI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000315

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107104/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 04 de outubro de 1999, **CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS**, do cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000316

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108670/99, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 14 de outubro de 1999, **JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO**, do cargo de Oficial Judiciário A8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa

SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL

DES. ACCÁCIO CAMBI

DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulisses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Darcy Nasser de Melo Des. Wanderlei Resende Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm

TRIBUNAL PLENO

Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Osiris Fontoura Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Clotário Valeixo Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Corderio Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Telmo Cherm Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 362-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉRSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACIÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feljó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feljó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

5º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

6º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

7º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

8º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. EDUARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCEITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4

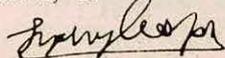
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57467/99, resolve

APOSENTAR

a pedido, **JOSÉ MARIO DA SILVA**, no cargo de Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83, e 20% (vinte por cento) decorrente do exercício de cargo em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção, símbolo 2C, acompanhado da respectiva gratificação de representação **ex-vi** do artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70 (vigente até o advento da Lei nº 9937/92) e artigo 1º do Decreto Estadual nº 5697/89, de 11.09.89.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Alterações no Regulamento da Secretaria do Tribunal de Justiça no âmbito da composição dos Departamentos Judiciário e Administrativo.

Art. 1º - Fica extinta a Seção de Triagem e Publicações Oficiais, bem como seus serviços, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, prevista no item "a" do inciso II do artigo 29 do regulamento da Secretaria,

Art. 2º - Os artigos 29 e 31 do regulamento, relativamente à composição da Divisão de Registros e Informações, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 29. O Departamento Judiciário é constituído de:

...

II - Divisão de Registros e Informações:

a) Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação;

b) Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis;

c) Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes;

d) Seção de Distribuição;

e) Seção de Preparo;

f) Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual;

g) Seção de Informações;

..."

"Art. 31. À Divisão de Registros e Informações compete:

a) através da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação;

...

b) através da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis;

...

c) através da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes;

d) através da Seção de Distribuição;

...

e) através da Seção de Preparo;

...

f) através da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual;

...

g) através da Seção de Informações;

..."

Art. 3º - Ficam extintos os serviços de Triagem de Pessoal e de Convênios da Seção Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos e o serviço de Distribuição de Benefícios da Seção de Benefício, da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, previstos nos itens b.1, b.4 e d.3 do inciso II do artigo 36.

Art. 4º - Fica criada a Seção de Convênios e os serviços de Cadastramento e Recrutamento e o de Folha de Pagamento de Bolsistas, afetos a Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo.

Art. 5º - Fica criada a Seção de Recebimento e Controle de Matérias para Publicação Oficial e os serviços de Recepção Cadastro e o de Encaminhamento de Publicações, afetos a Divisão de Documentação e Informações.

Art. 6º - Os artigos 36, 39 e 41 do regulamento, relativamente à composição da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Documentação e Informações, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 36. O Departamento Administrativo é constituído de:

...

II - Divisão de Recursos Humanos:

a) Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos

...

b) Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos:

b.1) Serviço de Recrutamento;

b.2) Serviço de Avaliação de Desempenho;

c) Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento;

...

d) Seção de Benefícios:

d.1) Serviço de Cadastro de Benefícios;

d.2) Serviço de Análise de Benefícios;

e) Seção de Convênios:

e.1) Serviço de Cadastramento e Recrutamento;

e.2) Serviço de Folha de Pagamento de Bolsistas;

III - Divisão de Registro e Triagem:

...

IV - Divisão de Documentação e Informações:

...

c) Seção de Recebimento e Controle de Matérias para Publicação Oficial:

c.1) Serviço de Recepção e Cadastro;

c.2) Serviço de Encaminhamento e Acompanhamento de Publicações;"

"Art. 39. À Divisão de Recursos Humanos compete:

...

b) através da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos e seus Serviços;

I. proceder a análise e emissão de parecer ou informação nos processos de lotação e movimentação de pessoal;

II. proceder a análise e emissão de pareceres técnicos sobre a lotação de funcionários colocados a disposição da Secretaria por serem portadores de deficiências físicas e metais, e ainda, de servidores dependentes de substâncias químicas e afins, que tem sua capacidade laborativa limitada;

III. efetuar a execução do recrutamento de Recursos Humanos interno e externo, para atender às solicitações de pessoal, bem como para o preenchimento das vagas existentes nos diversos quadros;

IV. exercer o desenvolvimento, a implantação e o controle do sistema de avaliação de desempenho funcional, visando fornecer subsídios às demais áreas de recursos humanos;

V. fornecer informações necessárias para o desenvolvimento de tarefas na Comissão Interna de Concursos e Promoções;

VI. solicitar informações necessárias à Comissão Interna de Concursos e Promoções sobre a realização de concursos;

VII. exercer demais atividades no âmbito de sua competência.

c) ...

d) ...

e) através da Seção de Convênios e seus serviços:

I) propor, estabelecer e controlar convênios com entidades públicas ou privadas que visem a integração de estudantes no mercado de trabalho;

II) acompanhar e apresentar as alterações das cláusulas temporárias;

III) controlar rigorosamente os contratos dos bolsistas bem como as rescisões efetuadas;

IV) controlar os boletins de frequência;

V) elaborar e conferir a folha de pagamento;

VI) expedir declaração referente aos alunos bolsistas".

Art. 41. À Divisão de Documentação e Informações compete:

...

c) Através da Seção de Recebimento e Controle de Matérias para Publicação Oficial e seus serviços:

I) receber e cadastrar as matérias consignando dia e hora;

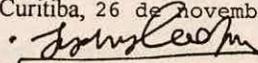
II) conferir se o material recebido corresponde com a descrição;

III) encaminhar no horário pré-determinado as matérias recebidas;

IV) verificar se o material encaminhado para a Imprensa Oficial foi efetivamente publicado."

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de novembro de 1999


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

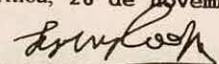
PORTARIA Nº 00705

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido nos protocolos sob nºs 8805/99 e 50602/99, resolve

DESIGNAR

os Bacharéis ROSANE MARA STOCCHERO, THAIS MARIA GEBRAN KUSTER e LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo instaurado pelos protocolos supracitados.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

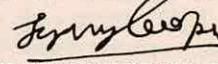
PORTARIA Nº 00706

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113060/99, resolve

DESIGNAR

MILENA MEURER MANICA, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

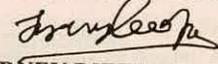
PORTARIA Nº 00707

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110020/99, resolve

DESIGNAR

REGIANI CRISTINA GHIZELINI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Apucarana, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

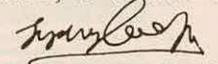
PORTARIA Nº 0708

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105625/99, resolve

DESIGNAR

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA e DENISE TEIXEIRA REBELLO, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

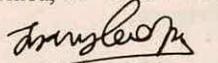
PORTARIA Nº 0709

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105440/99, resolve

DESIGNAR

LUIZ GUILHERME KLEY VAZZI e GUSTAVO INOQUE KURIHARO, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

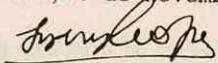
PORTARIA Nº 0710

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114025/99, resolve

DESIGNAR

o engenheiro MARCELO MARQUES e os bacharéis LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL e JOYCE NOVAES KIRCHNER para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de proceder avaliação prévia para locação de imóvel, durante o período de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Prudentópolis.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

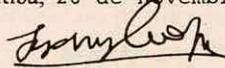
PORTARIA Nº 0711

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114431/99, resolve

CONCEDER

a **MARLISE SCHERER SARDETO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

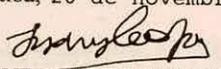
PORTARIA Nº 0712

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105948/99, resolve

CONCEDER

a **IRACEMA LEONEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

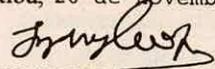
PORTARIA Nº 0713

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114085/99, resolve

CONCEDER

a **NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

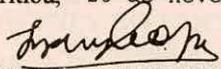
PORTARIA Nº 00714

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115042/99, resolve

CONCEDER

a **OLDORY CAMPOS BARBOSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 00715

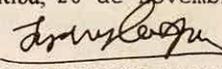
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112506/99, resolve

CONCEDER

a **ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKOMY**, servidora do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, três (03) meses de licença

especial, a partir de 03 de janeiro de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.10.94 e 15.10.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

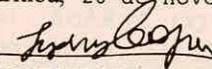
PORTARIA Nº 0716

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118812/99, resolve

CONCEDER

a **VANESSA MALACHINI MELLO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

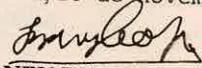
PORTARIA Nº 0717

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115977/99, resolve

CONCEDER

a **NEI ROBERTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 02 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

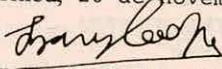
PORTARIA Nº 0718

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117617/99, resolve

CONCEDER

a **TATIANA ARAUJO MELLO CLEVE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

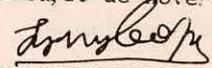
PORTARIA Nº 0719

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116831/99, resolve

CONCEDER

a **GABRIEL FRECCIEIRO DE MIRANDA FILHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Corregedor símbolo DAS-5, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

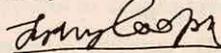
PORTARIA Nº 0720

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107126/99, resolve

C O N C E D E R

a **FLAVIO CESAR DAL BOSCO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 10 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

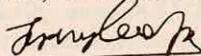
PORTARIA Nº 00721

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117787/99, resolve

C O N C E D E R

a **SUELI DO ROCIO DE CARVALHO ADRIANO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00722

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115690/99, resolve

A U T O R I Z A R

ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, funcionário do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ora à disposição deste Tribunal e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 22 de novembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

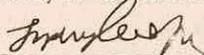
PORTARIA Nº 0723

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 115992/99, resolve

A U T O R I Z A R

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria do Secretário símbolo DAS-5, a usufruir os quatro (04) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

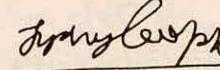
PORTARIA Nº 0724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117039/99, resolve

A U T O R I Z A R

JANE MARIA ALMEIDA MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário símbolo 1C, a usufruir os dezessete (17) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de dezembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

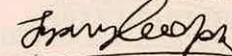
PORTARIA Nº 0725

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117183/99, resolve

L O T A R

MARIONI TOMAZI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Planejamento da Presidência, a partir de 18 de novembro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

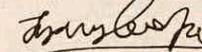
PORTARIA Nº 0726

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84352/99, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 587, de 01 de outubro de 1999, para que da mesma passe a constar que a designação de **LILIANE CASADEI** é para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Altônia, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, e não como ali figurou.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

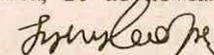
PORTARIA Nº 0727

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11767/99, resolve

P R O R R O G A R

até ulterior deliberação, os efeitos da Portaria nº 133 de 10 de fevereiro de 1999, que designou os servidores **ROSANA MILLEN ZAPPA**, **RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, **LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI**, **ROSILDA OLIVO** e **HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT** para comporem comissão destinada a analisar todos os contratos de locação, de prestação de serviços e de manutenção, mantidos por este Tribunal de Justiça, a fim de apresentar circunstanciado e conclusivo relatório objetivando a redução de despesas.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

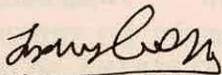
PORTARIA Nº 1347 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118.874/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, a celebrar o casamento civil de RENATA CHRISTIANE VIEIRA e WILSON SHIGUEAKI GONDO, no dia 27 de novembro do ano em curso, na cidade de Assis Chateaubriand - Pr.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1348 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.521/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ FOGLIA JÚNIOR, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para atender as Comarcas e presidir audiências nos autos infra relacionados:

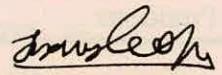
I - MARILÂNDIA DO SUL

	Data	Autos	Tipo
a)	10/11/1999	45/99	Inquirição de testemunhas da acusação - criminal
b)	10/11/1999	302/99	Interdição
c)	11/11/1999	07/97	Advertência - criminal
d)	11/11/1999	15/99	Inquirição de testemunhas da acusação
e)	11/11/1999	26/99	testemunha da acusação - precatória
f)	11/11/1999	65/99	Inquirição de testemunhas da acusação
g)	11/11/1999	80/99	Interrogatório
h)	11/11/1999	92/99	Inquirição de testemunhas da acusação

II - JANDAIA DO SUL

a)	19/11/1999	21/99	Destituição de pátrio poder - instrução e julgamento
----	------------	-------	--

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

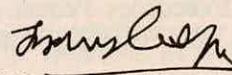
PORTARIA Nº 1349 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.015/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir, a partir de 16 de novembro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1998, assegurados pela Portaria nº 277-D.M., de 08/07/1998.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1350 - D.M.

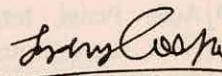
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.010/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

	Magistrado	Período	a partir de
a)	ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba	2º de 1999	01/12/1999
b)	MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 1999	01/12/1999
c)	OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1º de 2000	01/02/2000
d)	TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito Substituta da 16ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 1999	01/02/2000

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

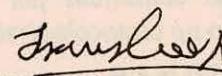
PORTARIA Nº 1351 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118.739/99, resolve

C O N C E D E R

à Doutora DILMARI HELENA KESSLER, Juíza de Direito Substituta da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 2000, a partir de 02 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1352 - D.M.

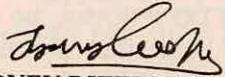
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118.872/99, resolve

C O N C E D E R

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) ROBERTO FERREIRA DO VALLE , Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Londrina	10	19/11/99
b) RUTE LEMUCCH CASTILHO , Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo	01	22/11/99

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

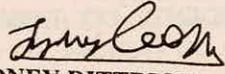
PORTARIA Nº 1353 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111.826/99, resolve
DESIGNAR

os magistrados, abaixo relacionados, para:

Magistrado	Comarca / Vara
a) D'ARTAGNAN SERPA SÁ , Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	funcionar nos autos sob nº 001217/98, de Guarda de Responsabilidade em que é requerente <i>M. G. F. F.</i> e requerido <i>S. G. P.</i> , em trâmite pela 4ª Vara da Família da mesma comarca, em virtude da licença concedida à Juíza de Direito Designada, Doutora Thêmis de Almeida Furquim Cortes
b) ROGÉRIO ETZEL , Juiz de Direito Substituto da 14ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	funcionar nos autos sob nº 34/90, de Ação Penal, tendo como réu <i>Ademar Gois</i> , em trâmite pela 8ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude do impedimento da Juíza de Direito Titular, Doutora Maria Mercis Gomes Aniceto

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

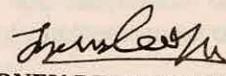

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1354 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117.519/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor **DEVANIR CESTARI**, Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari, para funcionar nos autos nº 033/99, de Ação Sócio-Educativa, em trâmite no Juízo da Comarca de Jandaia do Sul, no período de 23/08/1999 a 30/08/1999, em virtude do impedimento da Titular, Doutora **JANES DE FÁTIMA PALAZZO**.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

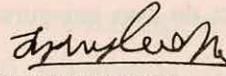

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1355 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.282/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor **FLÁVIO DARIVA DE RESENDE**, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para auxiliar os Juízes da Vara da Infância e da Juventude e Anexos e da 1ª Vara Cível, da mesma comarca, no período de 25 de outubro a 30 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

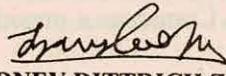

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1356 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial
INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 29 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1999, do Desembargador **HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**, membro deste Tribunal de Justiça, assegurando-lhe o direito de usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

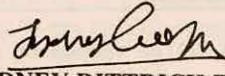

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1357 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.046/99, resolve
MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **OLIVIO GAMBOA PANUCCI**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 27/11/1984 a 26/11/1994, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº

1911/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EDNA CONCEICAO DA SILVA FIGUEIREDO TECNICO JUDICIARIO D1 GUAIRA	1999	03/01/2000	102386/1999

HENRIQUE APARECIDO MOTTA TECNICO JUDICIARIO B1 MARINGA	2000	17/01/2000	90793/1999
PAULO CEZAR CASTAGNOLI TECNICO JUDICIARIO B4 PITANGA	1999	03/01/2000	106949/1999
JOSE ANIBAL DO NASCIMENTO MOTORISTA C1 PIRAQUARA	1999	03/01/2000	117345/1999
CLAUDIA MARIA FERREIRA SCHIAVINATTO TECNICO JUDICIARIO D1 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1999	03/01/2000	115410/1999
AMILTON CARLOS DE LIMA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B1 RIBEIRAO DO PINHAL	1999	03/01/2000	111813/1999
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE PERICO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	1999	03/01/2000	105108/1999
DANIEL LEMES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SARANDI	1999	03/01/2000	117278/1999
VITORIA ROSAR AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SALTO DO LONTRA	1999	01/01/2000	119990/1999
CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA TECNICO JUDICIARIO A8 PARANAVAI	1999	03/01/2000	100160/1999
CARLA ALEXANDRA CONTE DE COSTA HANG AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 CASCAVEL - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	114277/1999
JOSE IRINEU MARCONDES DE ARAUJO TECNICO JUDICIARIO B1 FRANCISCO BELTRAO	2000	03/01/2000	112731/1999
ELENICE MARIA KAIPERS AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 FOZ DO IGUAU - JUIZ ESP.CIV.	2000	03/01/2000	90824/1999
DERCI GELLI RAYMUNDO ORSI TECNICO JUDICIARIO B1 PARANAVAI - JUIZ ESP PEQ CAUSAS	1998	03/01/2000	103614/1999
ERTILE ANTONIOLLI JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 APUCARANA	1999	03/01/2000	110862/1999
ERONDI JOSE ANTUNES TECNICO JUDICIARIO B1 CAMPO MOURAO	1998	20/12/1999	114864/1999
WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARAES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PALMAS	2000	03/01/2000	108397/1999
SELMA RAINHA PENTEADO TECNICO JUDICIARIO D1 GUARAPUAVA	1999	03/01/2000	110333/1999
MARIA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIA TECNICO JUDICIARIO A8 MARIALVA - CRIME E MENORES	1999	03/01/2000	108298/1999
MARCIA SIQUEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 MARIALVA	1999	24/01/2000	118599/1999
ANTONIO MARCOS CARVALHO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 CORNELIO PROCOPIO	2000	03/01/2000	104265/1999
CELIO DAMBROS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 BARRACAO	1999	03/01/2000	115416/1999
ELIANE APARECIDA ANDRADE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MATELANDIA	2000	02/01/2000	97694/1999
HERMINDO SERGIO PAVAO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	1999	03/01/2000	100163/1999
FLORIANO GREBOGI JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1998	03/01/2000	110688/1999
DORIAM APARECIDA ROSA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 UMUARAMA	1999	01/01/2000	103605/1999
MARCIA CRISTINA NUNES CAVALHEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	1999	03/01/2000	109575/1999
ROSMARIE CAMARGO NUNES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 FOZ DO IGUAU	1999	03/01/2000	90816/1999
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 A DISPOSICAO DE: JUIZADO ESP.CIVEL E CRIME CURITIBA	2000	03/01/2000	110953/1999

ANA LOPES BOCO
AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10
ALTO PARANA
1999 03/01/2000 110324/1999

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1999

JORGE LUIZ GUENIOS CURI
SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

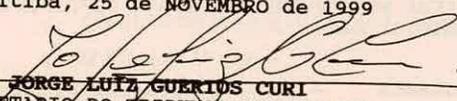
1912/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
KLEBER FRANCISCO BRAGA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 1a. VR FAM ANEXOS	1997	03/01/2000	119169/1999
SAMIRA YOUSEF OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA RICA	2000	01/01/2000	119128/1999
VERA LUCIA ENUMO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE	1999	03/01/2000	119157/1999
MARIA BENVINDA DA SILVA PENA SVERSUTT AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PARAISO DO NORTE	1999	03/01/2000	119871/1999
NERI MARIA DESTRI BUGANCA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA HELENA	1999	02/01/2000	86793/1999
JOSE CARLOS STABILE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CRUZEIRO DO OESTE - CIVEL	2000	03/01/2000	105151/1999
JOSE AUGUSTO FERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 BANDEIRANTES	2000	17/01/2000	117670/1999
MAURICIO GARCIA PERES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA	1999	03/01/2000	103608/1999
EDILSON JONAS BROGNOLI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CATANDUVAS	1999	03/01/2000	116637/1999
ANDRE INACIO RESZKA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SERTANOPOLIS	1999	03/01/2000	113248/1999
ROSANA MARIA BOTELHO REZENDE SANCHES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 A DISPOSICAO DE: MARINGA - VARA INF.E JUV.	1999	10/01/2000	105672/1999
RUBENS PEDRO MENDES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ASSIS CHATEAUBRIAND	1999	15/01/2000	116101/1999
EMILIO BURILLI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MARILANDIA DO SUL	1998	03/01/2000	101241/1999
SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - VARA INF.E JUV.	1999	03/01/2000	110859/1999
MARIA LUIZA PENSO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SALTO DO LONTRA	1999	01/01/2000	115391/1999
MARCIA REGINA COLOMBO CANEZIN AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 PARANAVAI - 2a. VARA CRIME	1998	10/01/2000	103617/1999
ELOISA DA FONSECA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUAIRA	1999	20/12/1999	115422/1999
JULIANO BUHRER TAQUES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 IPIRANGA	1999	02/01/2000	113260/1999
CARLA RAMALHO HIRT AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 LAPA	2000	03/01/2000	102377/1999
CLEA MARI GUGELMIN AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 SAO MATEUS DO SUL	2000	10/01/2000	111818/1999
DAISY MARIA NAPOLI MARTINS ASSISTENTE SOCIAL-FINAL E1 CASCAVEL - VR INF JUV FAMILIA	1999	27/12/1999	115133/1999
LUIZA CAMARGO SALVADOR BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SENSES	1999	03/01/2000	112528/1999

JOELMA SILVANA DE O.G.PASQUARELLI AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 IVAIPORA	2000	03/01/2000	114436/1999	BEATRIZ COUSSEAU MENGER AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 FRANCISCO BELTRAO	1999	03/01/2000	96637/1999
JOCELINE GRANISKA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 RESERVA	2000	03/01/2000	111814/1999	MARIA CRISTINA SVIESK SPRUNG SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 TELEMACO BORBA	2000	03/01/2000	108403/1999
MARY ANITA SANTOS CINTRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 MANDAGUACU	2000	02/01/2000	114345/1999	NOELI DE BORBA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 FOZ DO IGUACU	1999	03/01/2000	90812/1999
RICARDO ANTONIO DE PIERI POI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 MARINGA	1999	03/01/2000	107919/1999	MARI ESTELA KINDRAT AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 PONTA GROSSA - 1a. VR CRIMINAL	1999	03/01/2000	116129/1999
LUCIANO JOSE DIAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAGUA	1999	03/01/2000	102678/1999	APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CAMPO MOURAO	1999	02/01/2000	114826/1999
RHONE JOHNSON BATISTA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ALTONIA	2000	03/01/2000	112532/1999	GENAURO LEAL DE AGUIAR OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PITANGA	1999	03/01/2000	106951/1999
GISLENE DOMINGOS MESTRE COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL D4 MARINGA	1999	20/01/2000	114179/1999	ROGERIO PIZAIA DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	20/12/1999	117281/1999
OLDAIR KROL OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IMBITUVA	1999	01/01/2000	113559/1999	MARCIA ODETE POTTEMAIER AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 CASCAVEL - 1a. VR CRIMINAL	1999	03/01/2000	112729/1999
APARECIDA RODRIGUES MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA	1999	03/01/2000	114844/1999	EMERSON BONASSO DA COSTA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 TIBAGI	1999	01/01/2000	115569/1999

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1999


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
 SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

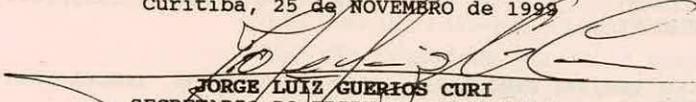
1913/1999

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADELICIO RENOSTO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - 2a. VR CRIMINAL	1999	07/01/2000	117930/1999
TEREZINHA CAMARGO DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 SIQUEIRA CAMPOS	2000	03/01/2000	119994/1999
CLEIDE FERREIRA BUENO CORDEIRO PINTO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	1999	03/01/2000	118962/1999
IRINA APARECIDA TODERO CANDIDO DA SILVA SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	100333/1999
SERGIO FERNANDES RUIZ OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	120064/1999
FLORENTINO TOME DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	10/01/2000	120057/1999
JOSE CLAUDIO DUARTE OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 LONDRINA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	115570/1999
CELINA MARIA DE BARROS RIBEIRO SECRETARIO DOS JUIZADOS ESPECIAIS-FINAL E6 PONTA GROSSA - JUIZ.ESP.CRIM.	1999	03/01/2000	106921/1999
MARIA DENISE SANTILI AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1999	03/01/2000	103946/1999
EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 GUARAPUAVA	1999	03/01/2000	110337/1999
CINTIA CRISTINA MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO A8 A DISPOSICAO DE: MEDIANEIRA - JUIZ. ESP. CIVEL	1999	03/01/2000	106499/1999
AIRES FRANCISCO DIAS SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 CORNELIO PROCOPIO	1999	03/01/2000	104262/1999
REGINA CELI BOZZE DE MENEZES AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1999	03/01/2000	103947/1999
ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARECHAL CANDIDO RONDON	2000	03/01/2000	117699/1999

OZIMO COSTA PEREIRA AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-INTERM. C7 RIO BRANCO DO SUL- JUIZ. ESP.CIV E CRIME	1999	01/01/2000	112436/1999
ALESSANDRA CRISTINA CANGUSSU LIBERATTI SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 ARAPONGAS	1999	05/01/2000	116875/1999
MARCIO RIGUI PRADO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 MARINGA - JUIZADOS ESPECIAIS	1999	03/01/2000	117943/1999
APARECIDA FERREIRA HIPOLITO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	1999	03/01/2000	114854/1999
NILZETE DIAS CARNEIRO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA	1999	03/01/2000	114861/1999
LORETE DE FATIMA DA SILVA HUPALO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PALMAS	2000	03/01/2000	108399/1999
MARCIO ALESSANDRO SARAGIOTTO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SANTA HELENA	1999	02/01/2000	86802/1999

Curitiba, 25 de NOVEMBRO de 1999


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
 SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

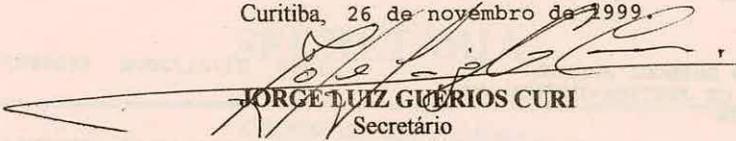
ORDEM DE SERVIÇO N.º 01929

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 117834/99, resolve

CONCEDER

a **SIDNEY MACHADO JACINTHO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 01 de novembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01930

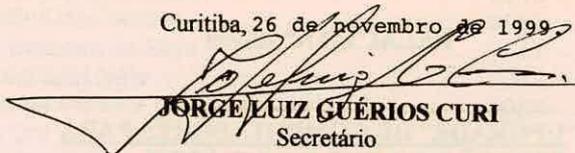
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 116331/99, resolve

CONCEDER

a **ANGELA APARECIDA DE MEDEIROS**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justica da Comarca de Jandaia do Sul, noventa (90) dias de licença para tratamento

de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de novembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

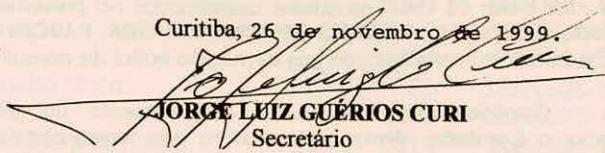
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001931

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117115/99, resolve

CONCEDER

a **IARA SANTOS CHEREM**, funcionária do Tribunal de Alcada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 27 de dezembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

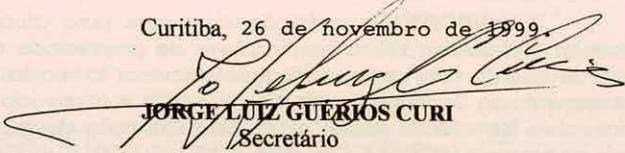
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001932

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116019/99, resolve

CONCEDER

a **VALTER LUIZ JANTARA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

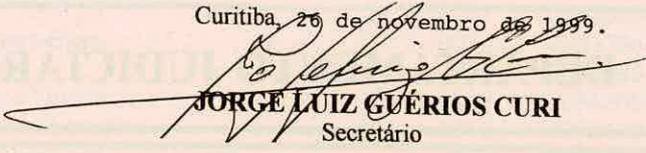
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001933

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117712/99, resolve

CONCEDER

a **ODIR APARECIDO FRANÇA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Corbélia, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 31 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001934

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111727/99, resolve

DESIGNAR

CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de novembro de 1999, as funções de chefe da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001935

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112512/99, resolve

DESIGNAR

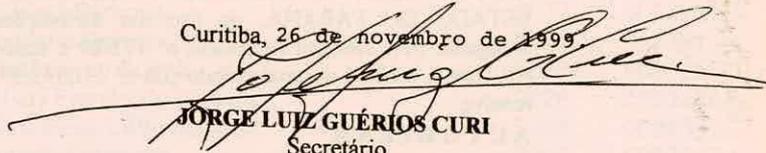
os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de novembro de 1999 as seguintes chefias do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente, ficando em consequência revogadas suas designações anteriores:

A) ANTONIO CLARETE DOS SANTOS, a chefia da Seção de Controle de Redes da Divisão de Suporte Técnico;

B) CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO, a chefia da Seção de Software da Divisão de Microinformática;

C) REYNALDO BASSO FILHO, a chefia do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas da Seção de Análise de Sistemas, da Divisão de Análise.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001936

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112583/99, resolve

AUTORIZAR

EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS, funcionário da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 08 de novembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

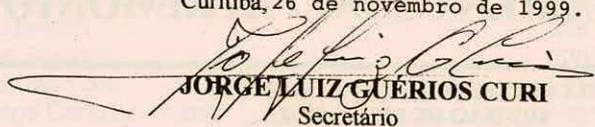
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001937

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117851/99, resolve

AUTORIZAR

REYNALDO BASSO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte (20) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 13 de dezembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

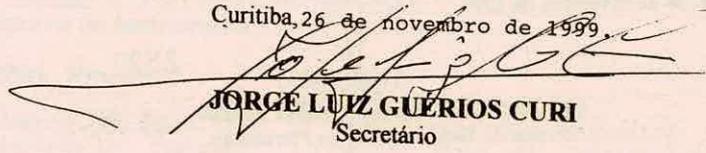
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001938

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 116638/99, resolve

AUTORIZAR

DEJANE TEREZINHA BERNARTT FRANCO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

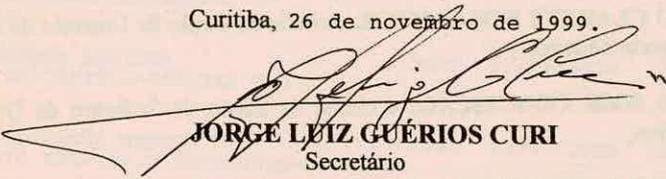
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01939

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 117904/99, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA DEMETRIO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 06 de dezembro de 1999, os oitenta e nove (89) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1897/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.08.88 e 31.07.93.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

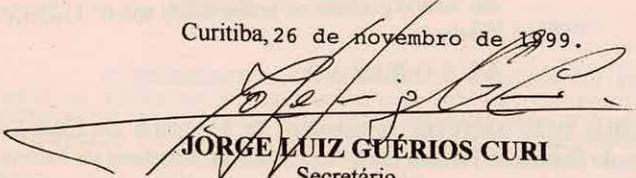
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01940

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118633/99, resolve

AUTORIZAR

ROSANA LOCATELLI TOEDTER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 19 de novembro de 1999, os cinquenta e dois (52) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1029/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.91 e 17.03.96.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

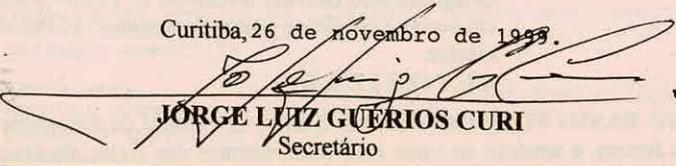
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01941

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 118079/99, resolve

AUTORIZAR

VINICIUS MATHIAS DOS SANTOS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 27 de dezembro de 1999.

Curitiba, 26 de novembro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 24/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA, LÓGICA, DOS FÓRUMS DAS COMARCAS DE PONTA GROSSA E MARINGÁ

Data da abertura: 14 de dezembro de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

2521

R\$ 88,00

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 202/99

Prot. 103247/99 - "UPGRADE" DE COMPUTADORES PARA
SOLUÇÃO DO BUG DO MILÊNIO.

Considerando o contido no protocolado com nº 42.605/99, no qual restou prejudicado o pleito licitatório Tomada de Preços nº 09/99;

Considerando as justificativas técnicas apontadas pelo Centro de Processamento de Dados, neste expediente, e as manifestações de fs. 12 usque 34 e 36 usque 40, respectivamente da Assessoria Jurídica e da Diretoria do Departamento do Patrimônio;

Considerando, também, os trabalhos efetuados pela Comissão designada às fs. 62/63 deste protocolado, a qual concluiu que os conjuntos apresentados pelas 03 (três) empresas classificadas no presente procedimento (AMAZONAS DIGITAL S/A, POSITIVO INFORMÁTICA LTDA. E LUCENA & CIA. LTDA.), não puderam obter homologação nos termos do edital de consulta;

Considerando, ainda, que em resposta ao despacho desta Presidência, a Comissão afirma que, embora não tendo obtido homologação (por não terem cumprido o contido na declaração exigida no item "d", do Capítulo 1 do edital), todos os 03 (três) conjuntos testados atendem plenamente as especificações técnicas mínimas exigidas pelo Centro de Processamento de Dados;

Considerando, finalmente, a indisponibilidade e a supremacia do interesse público, competindo à Administração "... buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço ...", uma vez que "Não é válido desembolsar inadequadamente recursos públicos, sob pretexto da desnecessidade de licitação" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 5ª edição. São Paulo: Dialética, 1998, pág. 209);

I - AUTORIZO a aquisição de peças para atualização dos 716 (setecentos e dezesseis) microcomputadores de propriedade deste Tribunal de Justiça, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo Centro de Processamento de Dados deste Tribunal (fs. 67/68) e observado o procedimento administrativo formalizado nesses autos pela Comissão designada às fs. 62/63, através da empresa LUCENA & CIA. LTDA. (CNPJ nº 02.001.914/0001-00), em razão de ter ofertado o menor preço entre as empresas classificadas, nos termos de suas propostas técnica (fs. 205 a 215) e comercial (f. 290), pelo valor total e global de R\$ 751.800,00 (setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais), independentemente de medida licitacional sob amparo do artigo 37, caput, da Constituição Federal, artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93, considerados ainda os artigos 4º e 5º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar a contratação, nos termos da minuta constante deste expediente;

IV - Publique-se. Em 25 de novembro de 1999. (PRESIDENTE).

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 29-11-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 07/12/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 07/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado

Ademilson de Magalhaes

Ordem Processo

0013 0082123-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Desembargador Convocado Revisor

009. 0084075-7 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/103241. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Bidú Neves Camargo, Luciana Luisa Caneparo, Yone Baraquet Groff, Debora Cristina Bassetti. Advogado: Danielle Christianne da Rocha, Marcello Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

Preliminarmente, e antes de apreciar o pedido de concessão da liminar, determino que se oficie à autoridade apontada como coatora, para se pronunciar no prazo legal. Int. oficie-se. Em, 22-10-99. Des. Wanderlei Resende, Relator.

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 26-11-1999

Relação No. 1999.04389 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ercilio Rodrigues de Paula	001	0075766-4
Sergio Roberto de Oliveira	001	0075766-4

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0075766-4 Mandado de Segurança (OE)

Protocolo: 1999/9427. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800000097 Decreto. Impetrante: Ary Sperandio Junior. Advogado: Sergio Roberto de Oliveira, Ercilio Rodrigues de Paula. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Trotta Telles. Relator Convocado: Des. Wanderlei Resende. Proferido: No protocolado sob Nº 1999.00106175

Junte-se. Recebo o recurso ordinário em seu efeito devolutivo. Devidamente processado, subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 10 de novembro de 1999. Des. Sydney Zappa, Presidente.

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 26-11-1999

Relação No. 1999.04390 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	001	0083504-9
Anita Caruso Puchta	001	0083504-9
Gisele da Rocha Parente Venancio	001	0083504-9
José Fernando Puchta	001	0083504-9

Vista ao(s) Requerente(s) - para manifestar-se acerca do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça - Prazo : 5 dias

001. 0083504-9 Suspensão de Segurança

Protocolo: 1999/95996. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9700000075 Mandado de Segurança. Requerente: Estado do Paraná. Advogado: José Fernando Puchta, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio, Anita Caruso Puchta. Interessado: Cerchop Bebidas Ltda. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Sydney Zappa. Motivo: para manifestar-se acerca do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça

II Divisão de Processo Cível
Seção do Órgão Especial

Página 001
Emitido em 26-11-1999

Relação No. 1999.04393 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
----------	-------	----------

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0070256-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1998/67448. Comarca: Quedas do Iguaçu. Ação Originária: 9400001430 Precatório Requisitório. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Quedas do Iguaçu. Interessado: Bonfilio Mengato Mascarello. Órgão Julgador: Órgão Especial. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Relator Convocado: Des. Octavio Valeixo. Despacho:

Aguarde-se, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, e retornem conclusos em março/2000. Int. Ctba., 21/10/99. Des. Octávio Valeixo Relator

CÂMARAS CRIMINAIS**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 26-11-1999

Relação No. 1999.04406 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alessandra Cunha Pereira	001	0085723-2
Joaquim Agnelo Cordeiro	002	0085760-5
Valdir Judai	002	0085760-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0085723-2 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/120226. Comarca: Ponta Grossa. Vara: 2ª Vara Criminal. Ação Originária: 9900000359 Ação Penal. Impetrante: Alessandra Cunha Pereira (advogado). Paciente: Celso Pereira dos Santos. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho:

Procura-se declarar a enépcia da denúncia através do writ e o conseqüente trancamento da ação penal que é movida, por tentativa de homicídio, contra o paciente. Não está o mesmo preso e não há restrição em sua liberdade de ir e vir, por não se encontrar preso. Em razão disso deixo de conceder a ordem impetrada liminarmente e determino o encaminhamento dos autos ao Ministério Público de 2º grau. Em, 26.11.99 Des. Carlos Hoffmann

002. 0085760-5 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/121346. Comarca: Apucarana. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000140 Ação Penal. Impetrante: Valdir Judai (advogado), Joaquim Agnelo Cordeiro (advogado). Paciente: Marcos Correia Lourenço (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherem. Despacho:

1. Os advogados Valdir Judai e Joaquim Agnelo Cordeiro impetram habeas corpus, com pedido de liminar, em favor de Marcos Correia Lourenço, preso em flagrante e à disposição do Juízo de Direito da Vara Criminal de Apucarana, almejando a concessão da liberdade provisória que foi negada pela autoridade impetrada. Para tanto, alegam que a prisão do paciente nessa fase é medida de extremo rigor, pois, sendo primário, com bons antecedentes, residência fixa

e profissão definida, "mantê-lo segregado ante a mera presunção de tentativa de homicídio, fere o preceito constitucional da presunção de inocência conferida a todos os cidadãos". Argumentam, ainda, "ser exigência da nova sistemática legal", a demonstração satisfatória da necessidade da prisão do acusado durante o curso do processo, o que não se verifica no caso. 2. Primeiro exame não faz divisar, de pronto, coação ilegal capaz de autorizar a concessão da liminar postulada. Condições pessoais favoráveis do acusado, como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e profissão definida, por si sós, não garantem o direito ao benefício postulado, encartando-se o delito imputado ao paciente, ademais, no rol dos considerados hediondos, a inviabilizar a concessão de liberdade provisória (arts. 1º, I, e 2º, II, da Lei nº 8.072/90). Indefero, pois, a liminar requerida. 3. Requistem-se informações à autoridade apontada como coatora, e, com elas, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral de Justiça. Em 26/11/99. Des. TELMO CHEREM, Relator.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

57/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE OPÇÃO Nº 97.2233-1, DE MAT. HOS. REQUERENTE: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO, TITULAR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARATUBA. ADVOGADOS: PAULO MOACYR WILHELM ROCHA FILHO e ALCESTE RIBAS DE MACEDO NETO.

REQUERENTE: PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI, TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANAGUÁ.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8513.
LIVRO: CM-64.
FLS: 74/84.

DATA DO JULGAMENTO: 23/08/99.

EMENTA: **ADMINISTRATIVO** - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - EXTENSÕES TERRITORIAIS DESMEMBRADAS DAS COMARCAS DE PARANAGUÁ E GUARATUBA QUE PASSARAM A FAZER PARTE DA NOVA COMARCA DE MATINHOS - PEDIDOS DE OPÇÃO COM BASE NO ARTIGO 29, INCISO I, DA LEI Nº 8.935/94 - DIREITO RECONHECIDO AO REGISTRADOR QUE SOFREU MAIOR PREJUÍZO. Se nova serventia foi criada em decorrência da divisão de parcelas territoriais pertencentes a duas comarcas, defere-se a opção prevista no artigo 29, inciso I, da Lei nº 8.935/94 ao Oficial Registrador de Imóveis que sofreu maior prejuízo (apurável via perícia), cuja circunstância deve se sobrepor a qualquer outra.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIU A OPÇÃO PLEITEADA AO REQUERENTE ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO.

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

RELAÇÃO N.º 89/99

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE SINDICÂNCIA Nº 98.2315-1.

INTERESSADA: IVELISE HEY.

"... Relatados, decido. As provas aqui produzidas não permitem, sequer por ilação, identificar falta funcional que possa ser imputada ao Escrivão ou mesmo ao magistrado que ali atua. É que, constatado o desaparecimento dos autos, todas as providências foram tomadas, inclusive com a instauração de incidente para cobrança dos mesmos. Não há falta funcional. Não há indício algum que demonstre que o desaparecimento noticiado tenha se dado por desídia do Cartório. Desse modo, acolho as conclusões esposadas às fls. 123/124 e, via de consequência, determino o arquivamento destes autos. Intimem-se e arquivem-se. Curitiba, 17 de novembro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 29 de novembro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 121242/99, resolve:

CONCEDER

a Cleia Maria Conrado, matrícula nº 5591, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 31 de janeiro.

Curitiba, 24 de novembro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível

Emitido em: 29-11-1999 12:13

Pauta de Julgamento do dia 07/12/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação Nº 1999.02900 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 07/12/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ACIOLI MACHADO CARDOSO	0025	0139705-7
ADALBERTO MUSSI	0005	0145350-9
ADEL EL TASSE	0023	0137192-2
ADEMAR MARTINS MONTORO	0017	0145881-9
ALCINDO DE SOUZA FRANCO	0028	0142374-7
ALVINO APARECIDO FILHO	0040	0144706-7
AMANCIO CUETO	0025	0139705-7
ANGELICA MAJOLO	0004	0144475-7
ANTONIO CARLOS EFIG	0002	0141529-8
ANTONIO CARLOS LOPES	0024	0138625-0
ANTONIO CARLOS LUCCHESI	0011	0147122-3
ANTONIO DILSON PEREIRA	0009	0147031-7
ARILDO ANTONIO DE CAMPOS	0008	0146946-9
ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO	0019	0136443-0
BENEDITO ALVES RODRIGUES	0007	0146779-8
BRUNO FERNANDO MARTINS MIGLIOZZI	0038	0144047-3
CARMEM IRIS PARELLADA NICOLODDI	0023	0137192-2
CASEMIRO FRAMIL FILHO	0020	0136491-6
CELINA DITTRICH VIEIRA MARQUES	0018	0136220-7
CELSO DE LIMA BUZZONI	0039	0144104-3
CELSO TOCHETTO	0035	0143265-7
CESAR RICARDO TUPONI	0003	0143727-2
CHRISTIAN TREVISAN WENDLING	0032	0142915-8
CLAUDIA CANZI	0017	0145881-9
CLAUDIO CESAR PINTO	0012	0147362-7
CLOVES JOSE DE PINHO	0040	0144706-7
DANIEL GILBERTO LEMOS KIELLANDER	0016	0149153-6
DANIEL HACHEM	0003	0143727-2
DELIO DE JESUS SOUZA	0023	0137192-2
DENER PAULO MARTINI	0038	0144047-3
DIOGO MARCONI LUCCHESI	0011	0147122-3
DIOGO MOREIRA SALLES NETO	0034	0143120-3
DJANIR PEDRO PALMEIRA	0037	0143942-9
EDUARDO SABEDOTTI BRENDA	0005	0145350-9
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	0013	0147447-5
FABIO LUIZ FRANCO	0028	0142374-7
FERNANDO A. SPERR	0011	0147122-3
FERNANDO LUIZ RODRIGUES	0009	0147031-7
FERNANDO S. GONÇALVES	0022	0136815-6
GILSON BONATO	0036	0143678-4
HARRI KLAIS	0006	0145815-5
HELIO DOMINGOS	0026	0139792-0
IDEVAM INÁCIO DE PAULA	0032	0142915-8
IZABELA CRISTINA RUCKER CURI	0012	0147362-7
JAMIL FERNANDO MIRA FILHO	0009	0147031-7
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	0004	0144475-7
JOAO CASILLO	0013	0147447-5
JOAO PAULO BONFIM	0041	0147171-6
JOAO SABEC FILHO	0020	0136491-6
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0013	0147447-5
JONAS ADALBERTO PEREIRA	0029	0142460-8
JORGE LUIZ MARTINS	0006	0145815-5
JORGE RAFAEL SANTAR	0006	0145815-5
JOSE CESAR VALEIXO NETO	0036	0143678-4
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO	0028	0142374-7
JOSMAR GOMES DE ALMEIDA	0041	0147171-6
JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	0039	0144104-3
JOÃO CÂNDIDO MICHALSKI	0002	0141529-8
	0015	0148400-6
JUVENAL ANTONIO DAVATZ	0034	0143120-3
LAURO FERNANDO ZANETTI	0010	0147052-6
LEONTINA ERNESTA COLPANI	0014	0147758-3
LUCIANE CRISTINA BORGES DA CRUZ	0027	0141749-0
LUIS CARLOS MIGLIAVACCA	0031	0142911-0
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0003	0143727-2
LUIZ CELSO DALPRA	0041	0147171-6
LUIZ EDUARDO LEME LOPES DA SILVA	0035	0143265-7
LUIZ GUSTAVO FRAGOSO DA SILVA	0028	0142374-7
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	0012	0147362-7
MAISA GORETI LOPES SANT'ANA	0006	0145815-5
MAMORU FUKUYAMA	0028	0142374-7
MARCELLO DINIZ CORDEIRO	0020	0136491-6
MARCELO MARCO BERTOLDI	0002	0141529-8
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	0002	0141529-8
	0015	0148400-6